

# Bolsa de Mérito

## 2024-2025

### QUAL O PERÍODO DE CANDIDATURA?

---

As candidaturas decorrem desde o primeiro dia de aulas, até ao dia **30 de setembro de 2024**.

Após esta data não serão aceites candidaturas.

### COMO SE FORMALIZA A CANDIDATURA?

---

A candidatura à bolsa de mérito é formalizada pelo(a) Encarregado(a) de Educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura (disponibilizado nos serviços Administrativos do Agrupamento);
2. Documento comprovativo do NIB.

### ONDE SE ENTREGA A CANDIDATURA?

---

Nos serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Castro Verde.

## A QUEM SE DESTINA A BOLSA DE MÉRITO?

---

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar** e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar, ou que tenham beneficiado de equivalências.

## O QUE SE ENTENDE POR “MÉRITO”?

---

A obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **3,5 valores**;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **13,5 valores**.

## QUAL O VALOR DA BOLSA DE MÉRITO PARA O ANO LETIVO 2024/2025?

---

O valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2024/2025 é de 1.273,15€.

Este valor é pago em três prestações:

1ª Prestação: 509,25€

2ª Prestação: 381,95€

3ª Prestação: 381,95€

## COMO SÃO CONHECIDOS OS RESULTADOS DAS CANDIDATURAS?

---

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listas nominais das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas.

Essas listas serão afixadas na vitrina da ASE, durante a **primeira quinzena de outubro**.

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.